

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 197/18

AF Nº: 207

EMPENHO Nº: 1609

PEDIDO Nº: 15176

DATA DO PROCESSO: 10/12/2018

DATA DA AF: 18/12/2018

CGO Nº: 180390

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS SA NOME DE FANTASIA: A GERADORA ENDEREÇO: Rua Gardênia, n.º: 420 CEP: 32150-190 - Chácara Boa Vista - Contagem - MG CNPJ: 33.845.322/0002-71 CÓDIGO FORNECEDOR: 8125	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Stefanne E-MAIL: stefanne.chagas@ageradora.com.br FONE: (71) 3418-2723	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	3	mês	Locação de grupo gerador de energia silenciado 250KVa para Estação Vilarinho. Conforme proposta Nº: 80.381	6.692,67	20.078,00
TOTAL R\$				20.078,00	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 15 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Av. Vilarinho, 36 - Vila Cloris, Belo Horizonte - MG, 31610-070 - **CONTATO BHTRANS: BRUNO MADURO - TEL.: 3379-5677 - Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP.**

3) **HORÁRIO DE EXECUÇÃO:** 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.


5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.


6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (197/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 Cidreia de Almeida dos Santos - 5701451
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Leopoldo Henrique Okano - 5701451
 Supervisor de Compras e Contratos
 GECOL/BHTRANS